



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 9.203 /

**“REVOGA AS LEIS NºS 8.830, DE 31 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MATERIAIS E FISCAIS EM FAVOR DA EMPRESA MKM METAIS LTDA.’, E 8.864, DE 22 DE SETEMBRO DE 2012, QUE ‘ALTERA REDAÇÃO DO ART. 1º DA LEI Nº 8.830, DE 31 DE MARÇO DE 2012, QUE ‘AUTORIZA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS MATERIAIS E FISCAIS EM FAVOR DA EMPRESA MKM METAIS LTDA.’.”**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam expressamente revogadas as Leis nºs 8.830, de 31 de março de 2012, que “Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da Empresa MKM Metais Ltda.”, e 8.864, de 22 de setembro de 2012, que “Altera redação do Art. 1º da Lei nº 8.830, de 31 de março de 2012, que ‘Autoriza a concessão de benefícios materiais e fiscais em favor da Empresa MKM Metais Ltda.’”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal da Mantiqueira”, edição nº. 12.552, de 25 / 10 /2017.